



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2019

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da 9ª Reunião Extraordinária, de 06 e 07 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, este assim **RESOLVE**:


Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2019, no(s) seguinte(s) valor(es):

| SECRETARIA | R\$ |
|-----------------------------------|----------------------|
| Secretaria das Cidades - SCIDADES | 11.579.479,95 |
| TOTAL | 11.579.479,95 |

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de concessão, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I** desta Resolução, cuja deliberação, quanto a limite(s) financeiro(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP - GEF, autorizada a implantar a presente Resolução, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

Fortaleza - CE, 07 de junho de 2019.

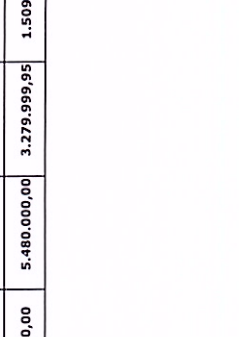

Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas
Pública de Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPT / SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 11 DE 06 e 07/06/2019 - CONCESSÃO DE RECURSOS

| MAPP | CONCESSÃO DE RECURSOS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|------|--|---------|-----------|-------|-------|------|-------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|----------|---------------|
| 1. | Secretaria das Cidades - CIDADES (04) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2 | PAC - Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranhãozinho - PROJURO MARAINGUAPIRHO - Barragem, Dragagem e Urbanização | - | - | - | - | - | - | - | 2.500.000,00 | 500.000,00 | - | - | - | 3.000.000,00 |
| 3 | PAC FGT5 - Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Coco / PRONURB | - | - | - | - | - | - | - | 2.000.000,00 | 1.800.000,00 | 200.000,00 | - | - | 4.000.000,00 |
| 1613 | CONTR. BARRAGEM DE MANAINGUAPIRHO - Urbanização | - | - | - | - | - | - | 310.000,00 | 620.000,00 | 619.999,95 | 1.309.740,00 | 999.740,00 | - | 3.859.479,95 |
| 3668 | Contribuição de 12.000 Fogos Sustentáveis para Famílias de Baixa Renda. | - | - | - | - | - | - | - | 360.000,00 | 360.000,00 | - | - | - | 720.000,00 |
| | Projeto Cadastro de Imóveis Urbanos e Regularização Fundiária do Estado do Ceará | - | - | - | - | - | - | - | 5.480.000,00 | 3.279.999,95 | 1.509.740,00 | 999.740,00 | - | 11.579.479,95 |
| | TOTAL GERAL | - | - | - | - | - | - | 310.000,00 | 5.480.000,00 | 3.279.999,95 | 1.509.740,00 | 999.740,00 | - | 11.579.479,95 |


José de Lima Petras Junior
 Coordenador de Projetos de Políticas
 Públicas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPI / SEPLAG

